

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE SUBESPECIALIZAÇÃO 2020

O Hospital Oftalmológico de Brasília - HOB e o Hospital de Olhos INOB, juntamente com a Fundação Regional de Assistência Oftalmológica - FRAO, abrem as inscrições para o Programa de Subespecialização, não remunerado, na subespecialidade:

Retina Clínica

Coordenador: Dr. Renato Braz Dias

1) INSCRIÇÕES:

26/02/2020 a 06/03/2020

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAVk62VuDbIECPKLYA_NjiBODPMhL6FBcnqW6FxFxUwhwxYmA/viewform

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *(para a entrevista)*

Currículo atualizado com comprovantes. Damos preferência ao currículo Plataforma *lattes*;

3) CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

Análise curricular
Entrevista

4) ENTREVISTA:

Entrevista: 20 de março de 2020, sexta-feira às 16 horas

Local: Avenida L2 Sul Quadra 607 Modulo G Brasília-DF Hospital Oftalmológico de Brasília CEORA Centro de Estudos Oftalmológico Renato Ambrósio

Enviar currículos para o email:
dalvani.batista@hobr.com.br

5) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será divulgado no dia **24/03/2020** no site www.hobr.com.br

6) MATRÍCULA:

Será realizada no período de **25/03/2020 a 31/03/2020**, junto ao CEORA - Centro de Estudos Oftalmológicos Renato Ambrósio, no horário de 14h às 18h.

6.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

02 fotos 3x4;
Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);
2 cópias autenticadas Cédula de Identidade e CPF;
2 cópias autenticadas do Diploma de graduação (frente e verso);
2 cópias autenticadas do comprovante de Residência Médica
2 cópias autenticada do Título de Especialista;
2 cópias autenticada do Registro no Conselho Regional de Medicina do DF;
Currículo Plataforma lattes.
Copia Cartão de vacina (hepatite B, Tétano)

6.2 Não receberemos documentação incompleta.

6.3 O candidato deverá estar de acordo com o manual das normas do Programa e assinar o termo de acordo.

7) INÍCIO DO PROGRAMA

O Programa se iniciará no dia **07/04/2020**.

Carga horária: **8 períodos/semana**

***** SOMENTE PODERÃO INICIAR O PROGRAMA AQUELES QUE POSSUEM TÍTULO DE ESPECIALISTA DO CBO.**

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações omissas no presente edital serão dirimidas pela Coordenação de Ensino do Centro de Estudos Oftalmológicos Renato Ambrósio e pelo Coordenador(a) da subespecialidade do Programa .

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3442-4136 Dalva

Brasília, 1º de março de 2020.

Dra. Luciene Barbosa de Sousa
Coordenadora de Ensino